



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/70

DATA: 28 de dezembro de 1970

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$61.885,90 e abre crédito suplementar na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21/02/48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III, da lei federal nº 4.320, de 17/3/64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 401, de 23 de dezembro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício / de 1970 pela lei nº 364, de 14 de novembro de 1969:

SETOR DE OBRAS

4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.1.	Obras Públicas	
	04 - Obras e Asfaltamento Urbano	Cr\$ 49.024,10
	05 - Obras Calçamento e Meio-Fio	Cr\$ 12.861,80
	Total	Cr\$ 61.885,90

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$61.885,90 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), para refôrço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA

3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	10 - Locação de Imóveis	Cr\$ 2.100,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.4.0.	Material Permanente	
	02 - Material Bibliográfico	Cr\$ 300,00
	05 - <u>ASSESSORIA TÉCNICA</u>	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	16 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 800,00
	05 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>	
3.2.0.0.	Transferências Correntes	
3.2.3.3.	Salário de Família	
	01 - Pessoal Civil	Cr\$ 200,00
	10 - <u>DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA</u>	
3.1.4.0.	Encargos Diversos	
	11 - Desp. Diversas da Dívida Pública.....	Cr\$ 5.600,00
	12 - <u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	16 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 6.000,00
	16 - <u>SETOR DE CONTAB. E ORÇAMENTO</u>	
3.1.1.1.	Pessoal	
	02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil	Cr\$
	04 - Gratificação Serviços Extraordinários....	Cr\$ 1.500,00
3.1.2.0.	Material de Consumo	
	02 - Material de Expediente	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	16 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.000,00
	04 - <u>DEPTº OBRAS E URBANISMO - CHEFIA</u>	
3.2.0.0.	Transferências Correntes	
3.2.0.0.	Salário de Família	
	01 - Pessoal Civil	Cr\$ 62,40

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

fls.-2-

40 - SETOR DE OBRAS

- 3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.1.0. Pessoal
02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil
04 - Gratificação Serviços Extraordinários....Cr\$ 600,00
3.1.2.0. Material de Consumo
05 - Material Acessórios, Máq. e Viatura.....Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
06 - Dep.Adap.Cons.Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$ 5.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 3.1.2.0. Material de Consumo
04 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 12.000,00
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.3. Salário de Família
01 - Pessoal CivilCr\$ 200,00
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras Públicas
03 - Recup. e Conservação de Estr. e Pontes...Cr\$ 2.000,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.4.0. Material Permanente
10 - Outros Materiais de uso duradouroCr\$ 223,50

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

- 3.1.2.0. Material de Consumo
02 - Material de ExpedienteCr\$ 3.000,00

69 - SETOR DE CULTURA

- 3.1.3.0. Serviços de Terceiros
16 - Outros Serviços de TerceirosCr\$ 1.900,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.1.2.0. Material de Consumo
05 - Material Acessórios, Máq. e Viaturas.....Cr\$ 5.000,00

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

- 3.1.3.0. Serviços de Terceiros
08 - Serv. Médico, Hospitalar - (Detista)Cr\$ 1.400,00

05 - SETOR DE PESSOAL

- 3.1.3.0. Serviços de Terceiros
16 - Outros Serviços de TerceirosCr\$ 1.000,00
Total do crédito suplementar ;;;.....Cr\$ 61.885,90

Parágrafo Único - Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 28 de dezembro de 1970.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.